

## Decreto \_\_\_\_\_ / 2018

*Abre Credito Suplementar às dotações do Orçamento vigente*

O Prefeito do Município de Berilo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1 - Fica autorizado pela Lei numero 1005 de 27/12/2017, conforme preceitua o artigo 42 da lei 4320/64, abertura de um crédito adicional suplementar no valor de 27.970,00( vinte e sete mil e novecentos e setenta reais) para fazer face às seguintes dotações

0020	01.03.01.01.122.0002.3002-4.4.90.51.00	27.970,00
	Total	27.970,00

Art. 2 - O Valor do presente crédito sera coberto com recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

0019	01.03.01.01.122.0001.3001-4.4.90.52.00	27.970,00
	Total	27.970,00

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação. Revogadas todas as disposições em contrário

Berilo

Quarta-feira 01 Agosto 2018

---

Prefeito Municipal